



**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca  
CNPJ: 01.613.956/0001-21

**RESULTADO**  
**CREENCIAMENTO N° 002/2026**  
**Processo Administrativo n° 028/2026**

O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei nº 14.133/2021, torna público o resultado do procedimento de Credenciamento nº 002/2026, instaurado para CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos, para atender as necessidades do Município de São Pedro da Água Branca/MA, conforme segue:

Após análise da documentação de habilitação apresentada pelas interessadas, verificou-se que a empresa UNIDOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA atendeu integralmente às exigências estabelecidas no instrumento convocatório, razão pela qual foi declarada HABILITADA, com o respectivo deferimento de seu requerimento de credenciamento, estando apto a firmar contrato administrativo com esta Administração, conforme a demanda e as condições estabelecidas no edital de credenciamento.

Por outro lado, constatou-se que a empresa A R V Serviços Médicos EIRELI não atendeu às exigências editalícias, tendo deixado de apresentar a documentação requerida nos itens 4.14.2, 4.15.1 e 4.15.2 do Edital, motivo pelo qual foi declarada INABILITADA, com o consequente indeferimento de seu requerimento.

O credenciamento permanecerá aberto por prazo indeterminado, possibilitando a qualquer interessado que atenda aos requisitos legais e editalícios participar a qualquer tempo, conforme previsão do instrumento convocatório e participação da nova distribuição do saldo da demanda inicial, que ocorrerá a cada 6 (seis) meses após a data da primeira sessão (09/04/2026).

Fica assegurado às interessadas o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação da homologação do resultado, para interposição de recurso, nos termos da legislação vigente.

**Sr. Jorge Silva Carneiro**  
Agente de Contratação



Sr. MURILO SILVA DE OLIVEIRA

Equipe de Apoio

DSA LABORATORIO DE PROTESES DENTARIAS LTDA

CNPJ nº 39.290.263/0001-18

DENILSON SOARES ARAUJO

Publicado por: Jorge Silva Carneiro

CPL

Código identificador: nubllmaflnm20260430110434

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E  
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos, correlatos e produtos médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Água Branca/MA.

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca - MA, representada pela autoridade competente, o **SR. SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA- Prefeito Municipal**, pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudica e homologa o objeto do Pregão Eletrônico nº 005/2026, em favor das empresas: **ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 39.281.122/0001-39, com sede na RUA 13 DE MAIO, Nº 1820, VERMELHA, CEP 64.018-285, TERESINA -PI, vencedora do lote III, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 1.469.684,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e nove mil seiscentos e oitenta e quatro reais)**, **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.917.154/0001-70, com sede na Rua Piauí nº 217 - Letra A, Centro - Imperatriz - MA, vencedora dos Lote I, Lote II e Lote VI, com proposta a presentada no valor total de **R\$ 3.041.731,29 (três milhões quarenta e um mil setecentos e trinta e um reais e vinte e nove**

**centavos) e PIAUI HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.667.026/0001-09, com sede na Avenida Miguel Rosa, nº 667, Macauba - Teresina - PI, vencedora dos Lote IV e Lote V, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 480.271,30 (quatrocentos e oitenta mil duzentos e setenta e um reais e trinta centavos)**, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

As empresas vencedoras ficam obrigadas a cumprirem integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado e homologado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 005/2026, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

São Pedro da Água Branca - MA, 30 de abril de 2026.

SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por: Jorge Silva Carneiro

CPL

Código identificador: grprt8av9420260430150446

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

RESULTADO

CREDENCIAMENTO Nº 002/2026





## Processo Administrativo nº 028/2026

O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei nº 14.133/2021, torna público o resultado do procedimento de Credenciamento nº 002/2026, instaurado para CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos, para atender as necessidades do Município de São Pedro da Água Branca/MA, conforme segue:

Após análise da documentação de habilitação apresentada pelas interessadas, verificou-se que a empresa UNIDOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA atendeu integralmente às exigências estabelecidas no instrumento convocatório, razão pela qual foi declarada HABILITADA, com o respectivo deferimento de seu requerimento de credenciamento, estando apto a firmar contrato administrativo com esta Administração, conforme a demanda e as condições estabelecidas no edital de credenciamento.

Por outro lado, constatou-se que a empresa A R V Serviços Médicos EIRELI não atendeu às exigências editalícias, tendo deixado de apresentar a documentação requerida nos itens 4.14.2, 4.15.1 e 4.15.2 do Edital, motivo pelo qual foi declarada INABILITADA, com o consequente indeferimento de seu requerimento.

O credenciamento permanecerá aberto por prazo indeterminado, possibilitando a qualquer interessado que atenda aos requisitos legais e editalícios participar a qualquer tempo, conforme previsão do instrumento convocatório e participação da nova distribuição do saldo da demanda inicial, que ocorrerá a cada 6 (seis) meses após a data da primeira sessão (09/04/2026).

Fica assegurado às interessadas o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação da homologação do resultado, para interposição de recurso, nos termos da legislação vigente.

**Sr. Jorge Silva Carneiro**

Agente de Contratação

Publicado por: Jorge Silva Carneiro  
CPL

Código identificador: ngptc76rdd20260430110452

